



INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE CAJAMAR
Estado de São Paulo

Resolução nº 12, de 03 de setembro de 1.999.

“ Aprova a proposta orçamentária para o exercício de 2.000.”

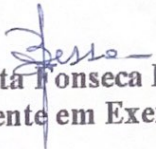
Benedita Fonseca Pessoa, presidenta em exercício do Instituto Municipal de Seguridade Social de Cajamar – IMSSC, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Conselho aprovou e ela promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica aprovada a proposta orçamentária para o exercício de 2.000, no total de R\$ 5.584.000,00 (Cinco Milhões, Quinhentos e Oitenta e Quatro Mil Reais).

Artigo 2º - Ficam determinadas todas as providências necessárias, sendo as despesas decorrentes, suportadas por verbas próprias .

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Instituto Municipal de Seguridade Social de Cajamar, 17 de setembro de 1.999.


Benedita Fonseca Pessoa
Presidente em Exercício